



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025**

# **ITEM 38**

**(Resolução TC-PE Nº 299, de 19 de novembro de 2025)**



## Portaria Nº 010/2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Ribeirão, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a exigência do art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520/02, que requer a nomeação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/02 poderão ser prorrogados com base nessas Leis, mesmo após a revogação da norma; e serão regidos pela lei revogada durante todo o seu prazo original ou prorrogado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar junto a Administração Pública Direta e Indireta do Município, composta pelos membros a seguir:

- a) **Edson Silveira de Albuquerque Júnior (Pregoeiro)** - CPF nº 093.762.904-96.
- b) **Célio Roberto da Silva (Apoio)** - CPF nº. 019.908.384-30.
- c) **Marcilio Vicente da Silva (Apoio)** – CPF nº 087.384.614-12
- d) **Mateus Viana de Assis (Apoio)** – CPF nº 121.625.124-08

**Art. 2º** – ATRIBUIR ao Pregoeiro e Equipe de Apoio a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização do Pregão nas formas Presencial e Eletrônica.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco em 02 de janeiro de 2025.

  
**Ana Carolina Coelho Jordão**  
Prefeita